PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

SANCIONADO
EM 26 / 3 / 2019
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bicas MG

PROJETO DE LEI Nº 12 /2019

LEI MUNICIPAL Nº 1868 /2019

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 20 / 03 / 19
Presidente

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 13 / 03 / 19
Presidente

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 191.900,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 191.900,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Novecentos Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 06 – INVESTIMENTOS
10 – SAÚDE
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.018 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE
10.301.018.1.0027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA
4.4.90.52.00-253 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ---------- R$191.900,00
Total da Sub-Unidade 06 ---------- R$191.900,00
Total da Unidade 06 ---------- R$191.900,00
Total da Instituição 02 ---------- R$191.900,00
Total Geral Acrescido ---------- R$191.900,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO** na forma do paragrafo 1°, inciso Ia IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado---------- R$ 0,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 25 / 03 / 19
PRESIDENTE

Bicas, 26 de março 2019.

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 25 / 03 / 19
Presidente

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:

À SANÇÃO
Em 26 / 03 / 19